



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2017

Nº DO PROTOCOLO: 017/2017

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO DE VEREADOR NO CoGNIT – CONGRESSO NORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM NATAL/RN.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

CONTRATADO

T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.346.421/0001-18

VALOR GLOBAL

R\$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 25, II, da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMORANDO Nº009/2017

Acari/RN, 12 de setembro de 2017.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de docência para treinamento da Vereadora Marineide Alves Dantas no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, que acontecerá nos dias 14 e 15 de setembro na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, em Natal/RN.

Informamos, ainda, que o valor para contratação do referido serviço é de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Segue anexa a programação do evento, cartilha informativa, bem como a declaração de exclusividade da empresa prestadora do serviço.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES

Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO DE VEREADOR NO CoGNIT – CONGRESSO NORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM NATAL/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para contratação do serviço discriminado, visando a participação da Vereadora Marineide Alves Dantas no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Unidade: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Acari/RN, 12 de setembro de 2017.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil da Câmara Municipal de Acari



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 017/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente solicitando a contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

Sendo assim, diante da necessidade da contratação de tal serviço pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da **T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.346.421/0001-18 para o serviço acima discriminado.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 13 de setembro de 2017.

ROMEUFERNANDES DANTAS DE SALES

Presidente

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA

Secretária

MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Processo nº 017/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017

Assunto: *Contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.*

Parecer

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93.

01. Trata o presente processo administrativo acerca do memorando formalizado pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN, com vistas à contratação da **T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, no exercício de 2017, para prestação de serviços de treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, na sua forma preconizada no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
02. Formalizado o processo, foram os autos encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que emitiu parecer favorável à realização da despesa. Ato contínuo, houve por bem solicitar a opinião deste órgão jurídico assessorante no que respeita à conforção legal da contratação da **T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, com base no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.
03. Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

04. Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.
05. A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 25 do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93) versa que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
06. Trata-se de contratação quando existe inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos, em razão da impossibilidade de comparação entre elas.
07. Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à contratação da **T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, para contratação de treinamento e capacitação, mediante Inexigibilidade de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
08. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Presidente para as providências cabíveis que entender pertinentes junto à Comissão Permanente de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Acari/RN, 13 de setembro de 2017.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari

Advogado – OAB 5043/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO DE VEREADOR NO CoGNIT – CONGRESSO NORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM NATAL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.346.421/0001-18, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TREINAMENTO DE VEREADOR NO COGNIT – CONGRESSO NORDESTE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, NOS DIAS 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2017, EM NATAL/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 017/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

FAVORECIDO: T3 TRAINING CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 07.346.421/0001-18

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos para treinamento de vereador no CoGNIT – Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, em Natal/RN.

VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari